



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA Nº 5886 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo a Lei Orgânica Municipal:

Resolve:

Art. 1º Nomear o servidor Sr. **MARCIO MARIANO ALEXANDRE**, portador do MASP nº 14.440, para elaborar e fiscalizar os Contratos, Termos Aditivos de Contratos e Atas de Registros de Preço da Prefeitura Municipal de Albertina.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5.781 de 28/01/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/09/2021.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 14 de Setembro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira

Prefeito Municipal